

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito da Unidade de Investigação em Saúde (UIS), abre concurso para atribuição de duas Bolsas de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: TeenPower: e-Empowering teenagers to prevent obesity (POCI-01-0145-FEDER-23557).

Coordenador do projeto: Pedro Miguel Lopes de Sousa.

Orientador científico das bolsas: Pedro Miguel Lopes de Sousa.

Área científica das bolsas: Informática.

Tipo de bolsas: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Desenvolvimento, implementação e avaliação de um programa inovador de promoção de comportamentos saudáveis, prevenção de obesidade e *empowerment* para adolescentes, baseado na e-terapia, no contacto aumentado e interativo entre adolescente e equipa de saúde multidisciplinar.

Objeto: Desenvolvimento de uma plataforma e-terapêutica e aplicação mobile (TeenPower) que permitam a disponibilização de um programa de *empowerment* dirigido a adolescentes.

Duração das bolsas: 8 meses, com início previsto em maio de 2018.

Objetivos a atingir pelos candidatos: Desenvolver a plataforma TeenPower e *app mobile*. Avaliar a usabilidade do TeenPower e implementar as medidas corretivas necessárias. Colaborar na formação de profissionais de saúde para implementação do programa piloto. Colaborar na difusão dos resultados do projeto e produção científica.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Informática ou áreas afins.

Perfil desejado: Experiência em desenvolvimento de aplicações móveis, elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalhar em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Unidade de Investigação em Saúde (UIS), Escola Superior de Saúde de Leiria (ESSLei).

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento das bolsas: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

CrITÉRIOS de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos específicos (CE): experiência em desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis e desenvolvimento de aplicações *web MVC*; sendo a nota final (NF) = $[HA \cdot 0,5 + EPA \cdot 0,3 + CE \cdot 0,2]$. Os quatro primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF \cdot 0,6 + ENT \cdot 0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Pedro Miguel Lopes de Sousa (presidente), Catarina Isabel Ferreira Viveiros Tavares dos Reis e Ricardo Filipe Gonçalves Martinho (vogais efetivos); Pedro João Soares Gaspar e Maria dos Anjos Coelho Rodrigues Dixe (vogais suplentes).

Renovação das bolsas: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 6 a 20 de abril de 2018.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
- Curriculum Vitae* do candidato;
- Número de identificação civil válido;
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na UIS; ou remetidas por correio postal para Unidade de Investigação em Saúde (UIS) da Escola Superior de Saúde de Leiria, Campus 2 – Morro do Lena – Alto do Vieiro, Apartado 4137, 2411-901 Leiria (dirigidas ao presidente do júri, em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail, dirigido ao presidente do júri, para esslei@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 6 de abril de 2018.

O Presidente do IPLeiria
Nuno André Oliveira Mangas Pereira

Cofinanciado por: